



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º326/2022 CUJO ESCOPO É A CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Porto Alegre nº 2525 Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.239.076/0001-62 Prefeito Municipal o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado **“CONTRATANTE”**, e do outro lado a empresa **BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.834.039/0001-20, estabelecida a Rua João Cordeiro Gonçalves, N° 3767, Bairro Cidade Tamandaré, na cidade de Mirassol D’ Oeste/MT, CEP 78280-000, Telefone (65)3359-4082, E-mail licitacao@bemestarservicos.com, neste ato representada pelo Sr. PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARÃES, portador da cédula de identidade RG sob n.º 17538270 SSP/MT e CPF sob n.º 033.813.131-10, de agora em diante denominado a Razão Social da **CONTRATADA**, tendo em vista os termos do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2022**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo acrescentar quantitativo nos itens, conforme justificativa e requerimento pelas secretarias e Parecer Jurídico, nos termos da missiva do artigo 65 da Lei nº 8666/93 e cláusulas quinta e sexta do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO”.

5.1. Por força do presente Termo Aditivo de valor acrescenta-se o valor de **R\$ 74.637,24 (setenta e quatro mil, seiscientos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos)**, que será utilizado durante a vigência do contrato nos itens, conforme quadro abaixo:

ITEM	COD AGILI	TCE-MT	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL DE HORA	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
4	852249	00056371	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E REPAROS	HORA	3.266,40	R\$22,85	R\$ 74.637,24
VALOR TOTAL							R\$ 74.637,24

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas relativas as estes Termos Aditivos correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2023, de acordo com **Parecer Contábil nº 289/2023:**

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR
-------	---------	----------------	------------------	---------	-------------------	-------





SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE E SANEAMENTO	07.001.10.122.0010.2052	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	339037	370	1.5.00.100200	74.637,24
---	-------------------------	--	--------	-----	---------------	-----------

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL:

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 01 de dezembro de 2022.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 28 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTAÇÕES DE
SERVIÇOS LTDA
PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARÃES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: MARISETE M BARBIERI
CPF: 651.470.061-68

NOME: ROB EDSON L. DA SILVA
CPF: 653.136.902-72



Signatário 1: ARI GENEZIO LAFIN

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: KicwubtMC3



KicwubtMC3